PORTARIA SAAE-ARA-100/2025

Prorroga Licença para Tratamento de saúde de Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 48.394/2025 e de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor José Caudio Felício Garuzzi, matrícula 10, por 20 (vinte) dias, no período de 21/04/2025 a 11/05/2025, devendo retornar ao trabalho a partir do dia 12/05/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 21/04/2025.

Aracruz-ES, 14 de maio de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 48.394/2025